

**PORTARIA Nº 029/2018 – IPREMN**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **JOÃO PAULO RABELO NETO**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário “Regime Próprio de Previdência Municipal: Sustentabilidade e Responsabilização”, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no dia 25 de maio***, no dia 25 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 23 de maio de 2018.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO  
Presidente do IPREMN  
Portaria 031/2018 - GAB